

PORTARIA Nº 343 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Gabinete Do Prefeito

“Averba tempo de serviço de atividade privada”

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Anexar tempo de serviço na atividade privada da Servidora **SOLONI PRESTES BERGMEIER** conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, protocolo nº 14022070.1.00131/24-4 datada de 01/04/2024, totalizando 730 (setecentos e trinta) dias, segundo descrição abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo Averbado
Stela Maris Rodrigues De Negri	01/04/1988 a 31/03/1990	2(dois) anos

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 19 DE AGOSTO DE 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda